

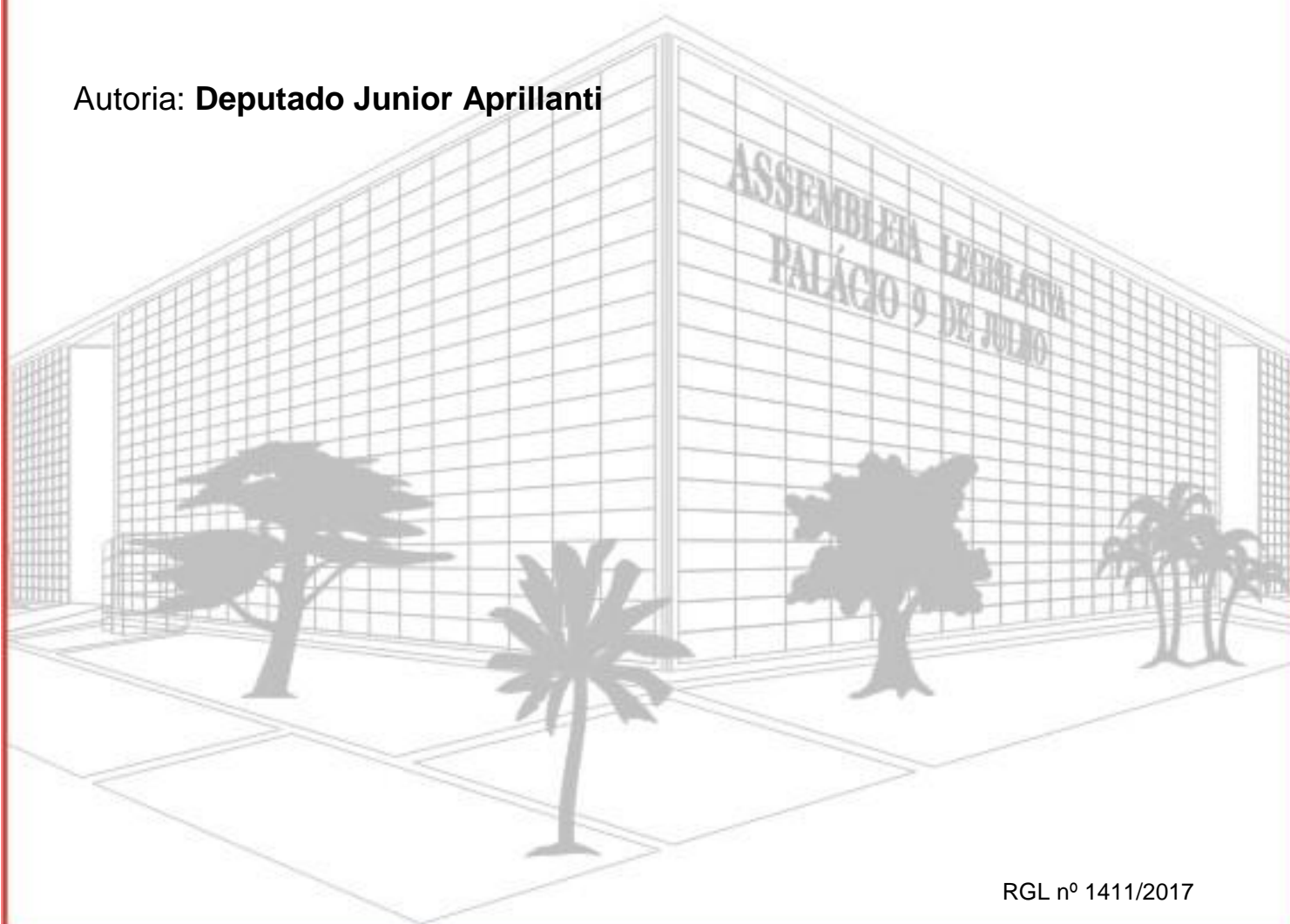


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 653, de 2017

Indica ao Sr. Governador que aumente o efetivo de funcionários das unidades que compreendem a sede e as ramificações da Delegacia Seccional de Jundiaí.

Autoria: **Deputado Junior Aprillanti**





## INDICAÇÃO Nº 653, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que aumente o efetivo de funcionários das unidades que compreendem a sede e as ramificações da Delegacia Seccional de Jundiaí.

### JUSTIFICATIVA

A Delegacia Seccional de Jundiaí é responsável pelo registro, investigação e atendimento de todas as ocorrências que acontecem em 8 municípios da região, o que se representa o atendimento estimado a uma população de 900 mil habitantes.

Destaco o brilhante trabalho desenvolvido pelo senhor delegado seccional titular e sua equipe no combate a criminalidade. No entanto, faz-se necessário o aumento de efetivo para que as ações da Polícia Civil possam ser desenvolvidas com mais rigor e, para isso, o Governo do Estado de São Paulo precisa aumentar o número de profissionais, de todas as áreas para prestar atendimento aos moradores das cidades administradas pela Delegacia Seccional de Jundiaí, motivo pelo qual apresentamos este pleito por meio desta indicação.

Sala das Sessões, em 22/3/2017

a) Junior Aprillanti